CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ 51 840 965/0001-23

Fone: (18)3695-1245

WWW.PLANALTO.SP.LEG.BR | E-MAIL: CAMARA@PLANALTO.SP.LEG.BR

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

ATO DA MESA Nº 004/2023, de 13 de setembro de 2023,

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IV, do artigo 21 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

ARTIGO 1º- Fica aberto na contabilidade da Câmara Municipal de Planalto,um crédito adicional no valor de ***R$9.000,00*** (nove mil e reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento da Câmara:

01.02 administração da Câmara
01-Legislativa
01 031- Ação Legislativa
01 031 002–GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
01 031 002 2002 – Atividades Administrativas da Câmara Municipal

Ficha 008-4
3.3.90.30.00 Material de consumo.....R$- 3.000,00

Ficha 009-7
3.3.90.33.99 Passagens e despesas de locomoção.....R$- 3.000,00

Ficha 011-0
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....R$- 3.000,00

ARTIGO 2º- Os recursos para cobertura do crédito em referência, serão proveniente da anulação parcial de dotação do próprio orçamento da Câmara Municipal, como segue:

01.02 administração da Câmara
01-Legislativa
01 031- Ação Legislativa
01 031 002–GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
01 031 002 2002 – Atividades Administrativas da Câmara Municipal

Ficha 007-1
3.1..90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$-9.000,00

ARTIGO 3º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, 13 de setembro de 2023.

Guilherme Silva Bonfim
Presidente da Câmara

Thiago Tobias Carmo da Silva
1º Secretário

Leandro Batista Dionísio
2º Secretário